**PORTARIA GERENCIAL N°108, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove mudança de lotação no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR n° 013/2019-AIP de 30 de agosto de 2019; e

Considerando a vacância temporária no cargo de Profissional Analista Superior – Analista Técnico na Coordenadoria de Geotecnologia – Gerência do CSC em virtude de designação da ocupante original para o Emprego de Livre Provimento de Coordenador da Coordenadoria de Geotecnologia (Portaria Pres nº 221, de 11 de junho de 2018);

Considerando a Portaria Gerencial nº 80 de 17 de junho de 2019, que determinou a substituição temporária pelo PAS – Analista Técnico, Renato Alves Teixeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte mudança de lotação no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**Nome:** Jorge Antônio Magalhães Moura

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Arquiteto e Urbanista

**Lotação de Origem:** Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

**Lotação de Destino:** Coordenadoria de Geotecnologia – Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

**Art. 2°.** A mudança temporária se dará em substituição ao cargo de Profissional Analista Superior – Analista Técnico.

**Art. 3°.** A vigência dessa mudança temporária se dará a partir do dia 02 de setembro de 2019 e ocorrerá por tempo indeterminado, ou até que novas definições sejam tomadas, entre elas a necessidade de retorno do ocupante original, Renato Viana de Souza, à sua vaga.

**Art. 4°.** Determinar o encerramento da substituição temporária pelo PAS – Analista Técnico, Renato Alves Teixeira, a partir de 02 de setembro de 2019.

**Art. 5°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Continuação da Portaria Gerencial n°108, de 04 de setembro de 2019)

Brasília, 04 de setembro de 2019.

**EDUARDO PEREIRA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR